



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.057 DE 08 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear, a partir do dia 08 de abril de 2024, a Senhora GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.*

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor no dia 08 de abril de 2024.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
